



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 108/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 8.155/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentações musicais diversas, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 21 de dezembro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração